



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: gabriela.coito@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



Moção Nº 558/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO AO** vereador da cidade de Apodi, Rio Grande do Norte, que propôs um projeto de lei que permitiria o abate de cães de rua e destinaria a carne para a merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

Felizmente, graças à imensa repercussão e à pressão da sociedade, o prefeito teve a sensatez de vetar esse projeto cruel. No entanto, não podemos deixar de manifestar nossa indignação diante da atitude inicial dos vereadores que aprovaram esse absurdo.

Essa decisão é um completo absurdo e uma afronta aos valores de compaixão e respeito que todos nós devemos ter pelos animais.

Como defensora dos animais e representante do povo, repudio veementemente essa atitude desumana em Apodi. Estou ao lado de todos que se levantaram contra essa injustiça, e reforço que devemos permanecer vigilantes para garantir que nosso compromisso com a proteção dos animais seja inabalável.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de setembro de 2023.

Gabriela Xavier
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D2Z0B089294VGN4M>"?chave=D2Z0B089294VGN4M, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D2Z0-B089-294V-GN4M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5610/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: D2Z0-B089-294V-GN4M